



PARECER TÉCNICO

REF.: DESPACHO AO SETOR COMPETENTE

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANALISE E PARECER, REFERENTE A QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA EXIGIDA NA Concorrência Eletrônica - 2025.05.13.002**

NOTIFICADA: TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/MF Nº 28.036.437/0001-02

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 2025.05.13.002

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DO SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE PITOMBEIRA, ZONA RURAL, DO
MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS**

Senhor Agente de Contratação,

Em atenção à Vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos procedeu à análise da documentação apresentada pela empresa **TRANS SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 28.036.437/0001-02**, no âmbito da **CONCORRÊNCIA Nº 2024.12.11.001**.

Verificou-se que a empresa **NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS RELATIVOS
À SUA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, em especial o acervo técnico exigido, conforme previsto no Edital e na legislação aplicável, notadamente a Lei nº 14.133/2021.

a) Diante da ausência dos documentos comprobatórios da qualificação técnica, a empresa não atende aos critérios mínimos de participação no certame, o que inviabiliza sua continuidade no processo licitatório.

Sendo assim, o Agente de Contratação, em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e isonomia que regem os processos licitatórios, manifesta-se pelo indeferimento da habilitação da empresa mencionada, tendo em vista



o não atendimento às exigências relativas à qualificação técnica, conforme previsto no Edital e na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

É o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 13 de Junho de 2025.

